

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2147

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - **DECRETO**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

DECRETO LEGISLATIVO 02/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRA DO MEL RN, no uso
de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

Que o falecimento do Senhor FRANCISCO COSTA, ocorrido na madrugada de hoje, causou grande comoção no município de Serra do Mel e representa uma perda irreparável para familiares, parentes e amigos.

Que FRANCISCO COSTA, como Colono contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, seja como agricultor, seja como comerciante, seja como renomado e respeitado marido, pai, avô, filho e amigo:

DECRETO:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de dois dias, em respeito ao falecimento do Colono FRANCISCO COSTA.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo dos dias 07 e 08 de maio do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Serra do Mel RN, 07 de maio de 2025.

Jeú Ferreira Costa
Presidente

José Benigno de Moura Filho
Vice-presidente

Eney Moura Pereira
Primeiro Secretário

Rua: Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília – Centro – Serra do Mel/RN.
CNPJ: 12.756.037/0001-23 - CEP 59663-000
Email: camarasm17@gmail.com

Publicado por:
JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 87465027